PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO VERBAL N° 57/2012

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, notifique os moradores da rua Corvina, trecho entre a rua 1000 e rua 1100, para que regularizem os passeios defronte aos seus imóveis, no bairro Paese.

JUSTIFICATIVA

Tal notificação é de suma necessidade, para que os proprietários daquela localidade cumpram o que dispõe a Lei Municipal n° 179/2008 que trata sobre a obrigatoriedade de manter a limpeza nos imóveis urbanos de Itapoá, e dá outras providências.

Itapoá, 23 de maio de 2012.

MARCELO ANTONIO TESSARO
Vereador PP

G.C.